



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano VIII • Nº 250

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria N° 008 de 27 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a instauração de Sindicância e designação de sindicante para apuração de infração disciplinar.
- **Termo de Homologação e Adjudicação Processo de Licitação Pregão Presencial 001/2022** - Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Flávia Souza Teixeira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6BRPXGKS24E9DSZ818YX5W

## Portarias



Gabinete da Presidência

**Flávia Souza Teixeira**

✉ flavia.vereadora@gmail.com

☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

### PORTARIA Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

**Dispõe sobre a instauração de Sindicância e designação de sindicante para apuração de infração disciplinar.**

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, com amparo na Lei Municipal nº 28, de 27 de dezembro de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Jacuípe):

**CONSIDERANDO**, possível cometimento de irregularidades no serviço público por parte de Servidor desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO**, a observância dos princípios da legalidade, ampla defesa e contraditório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar possível infração disciplinar, visando os esclarecimentos necessários.

**Art. 2º** - Fica designada como Sindicante a Servidora Rosemeire Rocha de Freitas Araújo, matrícula 920, visando a apuração dos fatos.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal de nº 28/1974.

**Art. 4º** - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 27 de janeiro de 2022.

**FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA**  
Presidenta

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03  
Bairro Água Branca - CEP 44245-000  
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600  
fb.me/cmcjacuipe  
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

## Licitações



Gabinete da Presidência

**Flávia Souza Teixeira**

✉ flavia.vereadora@gmail.com

☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima epigrafado, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada, e **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Cláusula 1.1 do Edital, em favor da Licitante GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.989.476/0003-82, com sede na Avenida Brasil, nº 3220, sala comercial 02, Itaipu, Medianeira/PR, cujo preço global é de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), parte integrante deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 10.520, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital.

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico a Licitante Adjudicada sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, 25 de janeiro de 2022.

**FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Jacuípe

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 3 - Água Branca, Conceição do Jacuípe - BA, CEP:44.245-000